



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

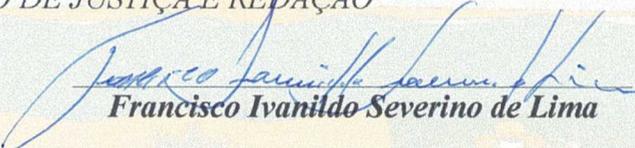


CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSITURA NAS COMISSÕES

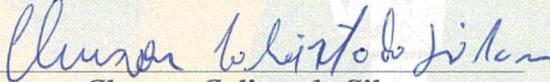
Eu na qualidade de Presidente da Comissão que subscreve CERTIFICA que foi recebido, nesta data a Propositura discriminada abaixo para devido trâmite regimental. Certifico ainda que os demais membros da Comissão receberam as devidas cópias da propositura discriminada abaixo.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PL0	20/2022	PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Francisco Ivanildo Severino de Lima

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Cleuson Calixto da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO-AMBIENTE.

Francisco Célio Scipião da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Cleuson Calixto da Silva

Pindoretama/CE, 08 de julho de 2022.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ENCAMINHAMENTO DE DECISÃO DAS COMISSÕES

Eu na qualidade de Coordenador de Apoio Legislativo, encaminho a Secretaria Geral da Mesa o Parecer das Comissões em relação à Propositura abaixo discriminada.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PL0	20/2022	PODER EXECUTIVO

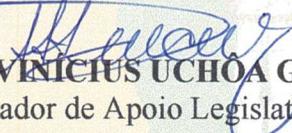
Situação: (X) Aprovado, () Rejeitado, () Retirado de Pauta.

Data da Apresentação em Plenário: 08/07/2022

Data de Recebimento nas Comissões: 08/07/2022

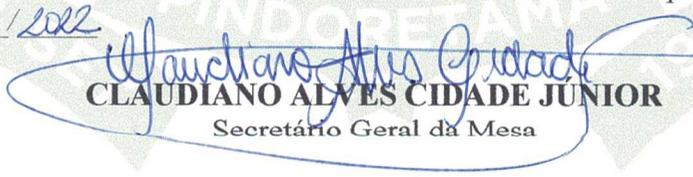
Data de Emissão do Parecer: 08/07/2022

Pindoretama/CE, 08/ julho de 2022.


MARCUS VINÍCIUS UCHOA GAMA
Coordenador de Apoio Legislativo

Recebo o presente Parecer e encaminho à Presidência para despacho em

08/07/2022


CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR
Secretário Geral da Mesa

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 35/2022.

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2022.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.

PROTOCOLO: 28/06/2022.

ENTRADA EM PLENÁRIO: 05/07/2022.

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende que, considerando a propositura, necessário se faz evidenciar que com o advento da Lei Municipal nº 597 de 20 de junho de 2022, que desmembrou a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faz-se forçoso o remanejamento de verbas para as Secretarias criadas, enquadra-se portanto nos limites financeiros incidentes no município, tendo esta relatoria **MARIA ADRIANA SILVA ALBINO** exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

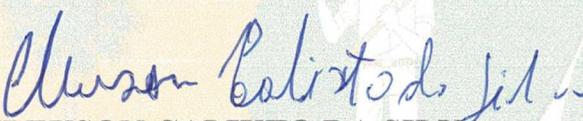
O presidente **CLEUSON CALIXTO DA SILVA** votou pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

O membro **FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA**, votou pela rejeição do projeto de lei, em razão da ausência de conhecimento técnico do projeto, e pelo fato do projeto ter chegado em regime de urgência e ter tido tempo para analisa-lo.

4- CONCLUSÃO:

A Comissão de Finança e Orçamento, em sessão realizada no dia 08 de julho de 2022, opinou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 20/2022.

Pindoretama/CE, 08 de julho de 2022.


CLEUSON CALIXTO DA SILVA
Presidente


MARIA ADRIANA SILVA ALBINO
Relatora


FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº /2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária Nº /2022.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.

PROTOCOLO: 28/06/2022.

ENTRADA EM PLENÁRIO: 05/07/2022.

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende que se encontram preenchidos os requisitos de iniciativa e técnica legislativa adotada pelo autor da propositura, encontrando-se o projeto de acordo com a ordem constitucional, formal e material, tendo esta relatoria exarado voto pela sua APROVAÇÃO.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

O presidente Francisco Ivanildo Severino de Lima, votou pela rejeição do projeto de lei, em razão da ausência de conhecimento técnico do projeto, e pelo fato do projeto ter chegado em regime de urgência e ter tido tempo para analisa-lo.

O membro Francisco Célio Scipião da Silva votou pela aprovação do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

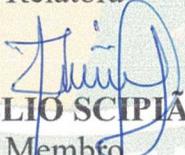
4- CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 06 de julho de 2022, opinou pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº /2022.

Pindoretama/CE, 08 de julho de 2022.


FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA
Presidente


LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Relatora


FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

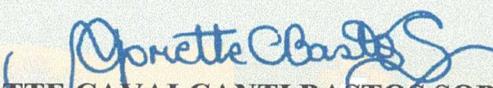


DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo o artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PL0	20/2022	PODER EXECUTIVO

Pindoretama/CE, 08/ julho de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE